



REQUERIMENTO Nº. 385

SESSÃO ORDINÁRIA DE 3/7/2023



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

A construção civil é uma atividade que possui um elevado grau de geração de resíduos. Em média, são gerados 120 quilogramas de resíduos por metro quadrado construído. Segundo o Ministério das Cidades, estima-se que os resíduos de construção e demolição representam de 51% a 70% dos sólidos urbanos que, se mal gerenciados, degradam o meio ambiente em nosso país.

Uma casa sustentável, além de usar materiais que causem menor impacto ambiental durante a sua construção, também possui elementos que possibilitam a economia de energia e de material durante o uso do imóvel por seus moradores, ou seja, a preocupação ambiental atravessa o projeto desde a sua concepção até a sua utilização.

Iniciativas já vem sendo tomadas no sentido de diminuir o impacto causado pelo setor da construção civil, como a utilização de materiais alternativos ao concreto, o uso de uma arquitetura vernacular - em que são empregados materiais e recursos do próprio ambiente onde a edificação está inserida – e a utilização de materiais reciclados e/ou reutilizáveis.

Projetos que unem a consciência ambiental com o direito à moradia tem se espalhado pelo país, através da construção de casas com materiais reciclados, como o tubo de pasta de dente, por exemplo. São projetos que ressignificam o meio ambiente para o uso humano, construindo, a partir de resíduos e materiais recicláveis, casas que oferecem conforto e qualidade, tanto estética quanto estrutural, para que as famílias tenham direito à moradia digna.

Passamos por uma era de conscientização ambiental, na qual as pessoas buscam desenvolver suas atividades de forma a causar o menor impacto ambiental possível. Essa conscientização deve se mostrar presente, também, em nossas políticas públicas.

Tendo isso em mente, e sabendo do compromisso do poder público com os mais vulneráveis e com o direito à moradia previsto em nossa Constituição Federal, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, e ao Secretário de Habitação e Urbanismo, **LUIZ GUILHERME SILVA** solicitando, nos termos da Lei Orgânica do município, estudar a possibilidade de criação de um programa de moradia sustentável para famílias em situação de vulnerabilidade em nosso município.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 3 de julho de 2023.

Vereador Autor **MARCELO SLEIMAN**
UNIÃO

MES/nss



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=N61CX88G1TGYDMW3>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: N61C-X88G-1TGY-DMW3

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - N61C-X88G-1TGY-DMW3
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>